



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA (REAPLICAÇÃO)

CARGO/DISCIPLINA: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: BIOLOGIA
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) IMPETRANTE: 142133
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Em relação a possível equívoco na atribuição de nota por parte do avaliador 3, no item (B) RATIFICAMOS que a nota definitiva corresponde a 4,5 pontos, não sendo levada em consideração a nota alegadamente marcada e não efetivada, haja vista que a atribuição da nota é ato discricionário de cada avaliador, conforme o seu melhor entendimento, o que pode concordar ou não com os demais avaliadores. Da mesma forma, RATIFICAMOS a pontuação de 4,5 pontos emitida por todos os avaliadores para o item (D), que assim avaliaram ser merecedora a candidata pelo resultado obtido ao final de sua prova, levando em consideração as respostas prestadas em conjunto com a postura e desempenho durante a prova. Assim, RATIFICAMOS a nota da candidata e consideramos o recurso IMPROCEDENTE.

Dessa maneira, pelos motivos expostos, a banca recursal INDEFERE o recurso e mantém a nota final da candidata, apresentada no Resultado Oficial Preliminar.